

INDICAÇÃO Nº 010/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, Vereador NAZEM JAZE e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, será encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RENATO DE LIMA SOARES, mostrando a necessidade da instalação de braços de luminárias e pontos de luz, no Bairro das Onças, BR 116, km 420 + 600m, sentido Curitiba, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Reiterando pedido do morador desta localidade procurou por este Vereador solicitando esta providência.

CONSIDERANDO que é atribuição deste vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Juquiá;

Justifica-se, De acordo com a regulamentação 414 da Aneel, Iluminação Pública é o serviço que provê claridade para os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Caracteriza-se pela iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, entre outras áreas públicas e definidas por meio de legislação específica.

Justifica-se, que a iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos.

Sendo assim, na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para atender ao pedido, solicitamos que sejam providenciados com urgência o serviço de instalação de braços de luminárias, e o pontos de luz para a iluminação pública no local indicado.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 28 de fevereiro de 2019.

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE